INDICAÇÃO N° _____ DE ____ DE_____ DE 2026

Autora: Valdeniria Dutra Ferreira ***Partido: PODEMOS***

"Solicita ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, que avalie a possibilidade de contratação e disponibilização de Técnico(a) em Enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), com atuação exclusiva, no acompanhamento e monitoramento de pacientes em uso de medicação, visando garantir atendimento mais humanizado, maior segurança, orientação adequada e celeridade nos serviços prestados."

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde CLÁUDIO HENRIQUE DONATONI, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Solicita ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, que avalie a possibilidade de contratação e disponibilização de Técnico(a) em Enfermagem na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), com atuação exclusiva, no acompanhamento e monitoramento de pacientes em uso de medicação, visando garantir atendimento mais humanizado, maior segurança, orientação adequada e celeridade nos serviços prestados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender uma necessidade concreta e recorrente observada no atendimento prestado na UPA, sobretudo no que se refere aos pacientes que permanecem em observação ou em uso de medicações intravenosas.

É de conhecimento que muitos pacientes, ao receberem medicação, especialmente por via intravenosa, permanecem em leitos ou cadeiras de observação sem o devido acompanhamento contínuo. Em diversas situações, o medicamento chega ao fim e o paciente, por falta de orientação adequada ou mesmo por limitações físicas e emocionais

Assinado por 1 pessoa: VALDENIRIA DUTRA FERREIRA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/2D70-C2FE-820D-CD1C

decorrentes do seu estado de saúde, não percebe o término da infusão ou não sabe como proceder, o que pode comprometer a continuidade e a eficácia do tratamento.

Ressalta-se, ainda, que há casos frequentes em que a medicação **interrompe o fluxo (para de correr)** por motivos diversos, como posicionamento do acesso ou falhas no equipo, e o paciente, por não possuir conhecimento técnico, não sabe como agir ou a quem recorrer de imediato. Essa situação acaba prolongando desnecessariamente o tempo de permanência na unidade, gerando atraso no atendimento, aumento da demanda interna e maior desgaste tanto para o paciente quanto para a equipe de saúde.

Além disso, há registros de casos em que pacientes apresentam reações adversas a medicamentos, principalmente aqueles de maior potência, podendo ocorrer mal-estar, queda de pressão, náuseas, tonturas ou outras intercorrências que exigem atenção imediata. A ausência de um profissional dedicado ao monitoramento constante pode retardar a identificação dessas situações, colocando em risco a segurança e o bem-estar do paciente.

Nesse contexto, a presença de um(a) Técnico(a) em Enfermagem especificamente designado(a) para acompanhar esses pacientes é de fundamental importância. Esse profissional poderá garantir a supervisão contínua da administração das medicações, observar possíveis reações adversas, verificar e corrigir intercorrências no fluxo das medicações, orientar os pacientes durante o atendimento e acionar prontamente a equipe de saúde em caso de necessidade.

Importa destacar que esse acompanhamento mais próximo proporcionará maior **celeridade no atendimento**, reduzindo o tempo de permanência dos pacientes na UPA, melhorando o fluxo interno da unidade e contribuindo para um serviço mais eficiente, seguro e humanizado.

Diante do exposto, considerando a relevância da medida para a segurança dos pacientes e a melhoria do atendimento na rede municipal de saúde, solicita-se ao Executivo Municipal, com a devida atenção da Secretaria Municipal de Saúde, a adoção das providências necessárias para a implementação desta importante ação.

Cáceres – MT, 23 de abril de 2026.

Valdeniria Dutra Ferreira (PODEMOS)
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: VALDENIRIA DUTRA FERREIRA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/2D70-C2FE-820D-CD1C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2D70-C2FE-820D-CD1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 23/04/2026 08:59:22 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 23/04/2026 às 09:59 e assinada digitalmente pela CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:
https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/2D70-C2FE-820D-CD1C